

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE PROGRAMA DE PREMIAÇÃO ALUNO TOP UNIFAFIBE

REGULAMENTO

1. Do Programa

1. O Programa de Premiação ALUNO TOP UNIFAFIBE é uma iniciativa do Centro Universitário UNIFAFIBE e tem como objetivo promover a qualidade do ensino, por meio de premiação aos alunos que obtiverem melhor desempenho acadêmico em cada ano letivo

2. Da participação

Para participar do Programa de Premiação ALUNO TOP UNIFAFIBE o aluno deverá atender aos seguintes quesitos:

2.1 Estar regularmente matriculado no Centro Universitário UNIFAFIBE.

2.2 Estar rigorosamente em dia com as mensalidades escolares.

2.3 Apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico, com média ponderada igual ou superior a 7,5 (sete e meio), relativa às disciplinas cursadas nos dois semestres letivos do ano da premiação.

3. Da premiação

3.1 O aluno com maior média ponderada de cada curso de graduação do Centro Universitário UNIFAFIBE ganhará um notebook.

3.2 Todos os alunos que atenderem aos critérios do item 2 deste Regulamento, concorrerão a uma viagem internacional para um dos países da América do Sul com o qual o Centro Universitário UNIFAFIBE possui convênio para intercâmbio.

Parágrafo Único

Será premiado, no início de cada ano letivo, o melhor aluno de cada curso de graduação do Centro Universitário UNIFAFIBE, conforme os critérios do item 4 deste Regulamento, exceto para a premiação referente ao ano de 2017, que levará em consideração somente os dados referentes ao segundo semestre letivo do referido ano.

4. Dos critérios de premiação

4.1 Para concorrer à premiação é condição indispensável que o aluno tenha cursado todas as disciplinas da matriz curricular dos dois semestres letivos do ano da premiação.

4.2 Aluno transferido de outra instituição para concorrer à premiação deverá ter cursado, no mínimo, 50% da carga horária do ano letivo no Centro Universitário UNIFAFIBE.

4.3 Não poderá concorrer à premiação o aluno que possuir reprovação por faltas e/ou por nota, no último semestre concluído e antecedente à apuração da média.

4.4 Será contemplado o aluno de cada curso que tenha obtido a média mais alta, calculada pela média aritmética, com precisão de 2 (duas) casas decimais, de todas as disciplinas cursadas e concluídas durante o ano letivo.

5. Dos critérios de desempate

5.1 No caso de empate entre alunos de médias iguais será premiado o aluno que tiver menor número de faltas.

5.2 Persistindo o empate, será premiado o aluno de maior idade.

6. Disposições gerais

6.1 A lista dos alunos contemplados deverá ser emitida pela Secretaria Geral da Instituição e assinada pelas Pró-Reitorias e Coordenações de Cursos.

6.2 A cerimônia de entrega dos prêmios aos agraciados ocorrerá no início do semestre letivo subsequente à apuração dos vencedores.

6.3 Os alunos serão informados previamente à premiação e, posteriormente, a lista será divulgada pela Instituição nos meios que julgar pertinentes

6.4 No dia da premiação, os alunos que concorrerão ao sorteio de uma viagem internacional deverão estar presentes no local do evento no interior do Centro Universitário. No momento que for anunciado o aluno sorteado, caso ele não compareça será feito um novo sorteio.

6.5 Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pelas Pró-Reitorias do Centro Universitário UNIFAFIBE.

Bebedouro, 05 de julho de 2017.